

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



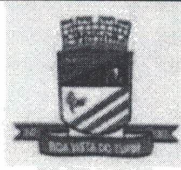
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Aos treze dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Sr.^a Dinorlanda das Mercês Souza e Sr.^a Leide Jesus Mota, membros, e do Secretário Municipal de Infraestrutura, o Eng.^o Renê de Azevedo Brito, convocado para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes, para receber, abrir e julgar a **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a Tomada de Preço nº 003/2022, que tem por objeto a seleção de empresa para contratação da prestação dos serviços de engenharia para construção de 03 quadras poliesportivas, nas regiões dos povoados de Santa Luzia, Assentamento Santa Fé e Assentamento Nossa Senhora Auxiliador (Pé do Morro), todas na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, tendo seu aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal À Tarde do Estado da Bahia na data de 28 de outubro de 2022, além de disponibilizado no Mural Municipal, na forma do § 2º do art. 22, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o Edital publicado integralmente na página oficial do município, a ser julgada conforme dispositivos da mesma lei, sendo adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou-se e em obediência a legislação vigente, deu início ao credenciamento do certame, comparecendo ao mesmo, as empresas **PH CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº. 21.593.826/0001-81, representada pelo Sr. Pedro Henrique Novaes Barbosa, CPF nº. 011.633.865-29; **LVT CONSTRUTORA EIREL**, CNPJ Nº. 10.609.085/0001-63, representada pelo Sr. Jose Pereira de Lima, CPF nº. 492.838.805-44; **AMA EMPREITEIRA LTDA**, CNPJ Nº. 96.789.575/0001-15, representada pela Sra. Raquel Santos de Jesus, CPF nº. 115.378.415-72; **LK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 28.642.953/0001-72, representada pelo Sra. Lua Sampaio Silva, CPF nº 024.025.205-58, **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº. 21.092.400/0001-44, representada pelo Sr. Luis Eduardo de Oliveira Santos e Santos, CPF nº. 079.948.325-71; **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ Nº. 21.763.372.0001-40, representada pelo Sr. Gildenor Dantas da Silva e Silva, CPF nº 360.567.235-34; **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA ME**, CNPJ nº. 04.268.526/0001-08, representada pelo Sr. Marcelo Renato de Souza Almeida Filho, CPF nº 520.926.315-00; **SR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 16.396.822/0001-73, representada pelo Sr. Jordilton Jaimar de Oliveira Couto, CPF nº 732.367.995-87; **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 33.161.637/0001-19, representada pelo Sr. Miqueias dos Santos Oliveira Dias, CPF: 072.061.425-24; **VTL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 23.932.990/0001-00, representada pelo Sr. Valnei Sales Silva Batista, CPF: 042.619.105-60; **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 25.298.072/0001-98, representada pelo Sr. Marcelo Estrela da Silva, CPF: 984.582.215-00, os quais foram declarados credenciados. As empresas **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº. 39.716.411/0001-13, **EVOLUT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 47.320.044/0001-62, **RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 40.622.647/0001-70 e **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 17.420.778/0001-52, apenas entregaram a documentação de habilitação e proposta de preços, através de envelopes lacrados e devidamente identificados com os nºs. 01 e 02 no Setor de Licitações, ficando assim sem representante credenciado para o certame. Após o credenciamento, a Comissão recebe os demais envelopes nºs 01 e 02, contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços das empresas interessadas. Prosseguindo os trabalhos passou-se a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas credenciadas, e as que protocolaram os seus envelopes, disponibilizando aos representantes presentes para visto e apreciação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com seus membros, após análise da documentação apresentada, decide

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INABILITAR as empresas: **AMA EMPREITEIRA LTDA, RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, SR CONSTRUTORA LTDA, VTL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e EVOLUT CONSTRUTORA LTDA**, por não ter apresentado garantia de proposta conforme item 7.4 do edital, decide **INABILITAR** a empresa **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI** por não atender ao Item 7.2, Subitem 7.2.1, Alínea "d", Item "1", tendo em vista que não apresentou o quantitativo exigido no edital para a qualificação técnica operacional do item de Piso Industrial de Alta Resistência, ainda, decide **INABILITAR** a empresa **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA ME** por não atender ao Item 7.2, Subitem 7.2.1, Alínea "d", Item "1" e "2", tendo em vista que não apresentou o quantitativo exigido no edital para a qualificação técnica operacional dos itens de Piso Industrial de Alta Resistência e alambrado para quadra poliesportiva. Decide, por fim, **HABILITAR** as empresas: **PH CONSTRUTORA LTDA, LVT CONSTRUTORA EIREL, LK ENGENHARIA LTDA, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, tendo em vista que apresentaram a documentação de habilitação conforme exigido no edital de convocação. O Sr Presidente consigna em ata que as empresas

LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI e RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA apresentaram garantia de proposta conforme item 7.4 do edital, no valor de apenas 01 (um) dos lotes, não podendo participar dos 3 lotes licitados, sendo assegurado a empresa habilitada a concorrer ao Lote de sua escolha, caso tenha feito no envelope de proposta ou caso tenha cotado os 03 (três) lotes, será considerado apenas o primeiro lote, seguindo a ordem do edital. Franqueia a palavra aos representantes das empresas credenciadas, o representante da empresa **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA ME** manifestou intenção de interpor recurso das decisões tomadas pelo Sr Presidente e Membros da CPL. Diante da inabilitação das empresas acima qualificadas e da ausência de alguns representantes, abre, neste momento, o prazo para interposição de recurso, conforme estabelecido no Art. 109, Inciso I, da Lei 8.666/93, a partir da publicação da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declara encerrada a presente sessão, as 13:00 h, que vai assinada pelo Presidente e Membros da CPL e Licitantes presentes, depois de lida e aprovada a presente ata.

Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL

Leide Jesus Mota
Membro

Dinorlanda das Mercês Souza
Membro

Renê de Azevedo Brito
Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITANTES:

PH CONSTRUTORA LTDA _____

LVT CONSTRUTORA EIREL _____

AMA EMPREITEIRA LTDA _____

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



LK ENGENHARIA LTDA Ana Sampaio Silva

CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA Ausente

RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA ME Elderson

RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA ME Alcides

SR CONSTRUTORA LTDA Ausente

DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI Miguel Vitorino

VTL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA Ausente

ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA Marcelo C. da Silva

[Handwritten signatures and initials]